

18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo  $2^{\circ}$ , inciso III, c/c parágrafo  $3^{\circ}$ , da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
03-6631371-9	726602289 <b>-</b> 49	ISABEL CRISTINA MEIRA BRIZOLA
03-6631440-5	058214559-79	JOANITA FERREIRA DE LARA
03-6631035-3	033088849-84	JULIANA NASCIMENTO MAZZARI
03-6631392-1	701019659-15	PAULO SERGIO MEIRA BRIZOLA
05-7203935-1	480728509-20	HILDA MARIA MARTINI KELLER
08-6624312-5	063044009-34	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA KALINOWSKI

Curitiba, 21 de outubro de 2019

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON Diretor da Receita Estadual do Paraná

102744/2019

# Defensoria Pública do Estado

#### PORTARIA 249/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

#### CONCEDE

Art. 1°. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Perí	odo
Henrique de Almeida Freire Goncalves	Defensor Público	139775619	10	15/01/2020	24/01/2020

Curitiba, 16 de outubro de 2019.

# EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

102897/2019

# RESOLUÇÃO DPG Nº 280, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Retifica a Resolução nº 278/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019; CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Pro-

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentario-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.543.621-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 140/2019, que regulamenta o exercício dos cargos em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

## RESOLVE

Retificar a Resolução nº 278/2019, que nomeou IZABEL SELSKI DE SANTANA, RG 9.308874-3//PR, CPF 088464909-16, para o cargo de provimento em comissão, a fim de especificar sua função, a qual passará a consistir na de Assistente, vinculado ao gabinete Defensoria Pública-Geral – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

## EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103004/2019

## RESOLUÇÃO DPG Nº 281, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Concede prazo para conclusão dos trabalhos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de

2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 075/2019, que instaurou a presente Comissão Processante:

CONSIDERANDO a Resolução nº 259/2019, que designou novo membro da presente Comissão Processante;

CONSIDERANDO a manifestação do membro da Comissão Processante nos autos nº 15.974.446-9;

#### RESOLVE

Art. 1°. Conceder prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 17 de outubro de 2019, para conclusão das atividades da Comissão Especial, nos termos do artigo 5° da Deliberação CSDP n° 11/2015;

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

102803/2019

## RESOLUÇÃO DPG Nº 282, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Concede prazo para conclusão dos trabalhos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015:

CONSIDERANDO a Resolução nº 130/2019, que instaurou a presente Comissão Processante;

CONSIDERANDO a Resolução nº 135/2019, que designou novo membro da presente Comissão Processante;

CONSIDERANDO a manifestação do membro da Comissão Processante nos autos  $n^{\rm o}$  15.797.212-0;

## RESOLVE

Art. 1°. Conceder prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 09 de outubro de 2019, para conclusão das atividades da Comissão Especial, nos termos do artigo 5° da Deliberação CSDP n° 11/2015;

Art. 2°. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

## EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

102807/2019

## RESOLUÇÃO DPG 283, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece a lotação de servidor público

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e conferidas pelo art. 30 da Resolução DPG nº 182/2018;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Remoção 056/2019;

CONSIDERANDO a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO a inaplicabilidade do art. 6°, da Deliberação CSDP 003/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a lotação do servidor relacionado no quadro abaixo, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

#### ANEXO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA FUNÇÃO: INFORMÁTICA

SERVIDOR	CIDADE/LOTAÇÃO
ALVARO MATEUS SANTANA	PONTA GROSSA

102931/2019

#### RESULTADO - EDITAL DE REMOÇÃO 56/2019

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o aviso de existência de vagas para área de informática para a Defensoria Pública em Londrina e em Ponta Grossa, anunciadas pelo Edital de remoção 056/2019;

CONSIDERANDO as manifestações de todos os servidores lotados no Departamento de Informática;

# TORNA PÚBLICO

O RESULTADO do procedimento de escolha de lotação, conforme inscrições recebidas e protocoladas sob nº 16.090.956-0, de acordo com os critérios legais estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 136/11, e no Edital de remoção 056/2019:

genyup op	
SERVIDOR	LOCAL
ALVARO MATEUS	PONTA
SANTANA	GROSSA

A Resolução de designação será expedida pelo Defensor Público-Geral, nos termos da Deliberação CSPD nº 003/2016.

Curitiba, 21 de outubro de 2019

## **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

102925/2019

# Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 693/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 101, de 07 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20538/2019MP/PR, resolve

## DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração correspondente:

ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI, Promotora de Justiça, como Presidente; VANESSA VITORINO ALVES; e RODOLFO OHPIS RODRIGUES; como membros.

a o om is kobkidolis, como memoros.

# Curitiba, 17 de outubro de 2019.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

#### PORTARIA Nº 694/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 101, de 07 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20406/2019MP/PR, resolve

#### DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração correspondente:

VANESSA SCOPEL BONATTO, Promotora de Justiça, como Presidente; JENIFFER JILIAN RAMOS DE OLIVEIRA; e BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI; como membros.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

#### CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO

Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

## PORTARIA Nº 695/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 101, de 07 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20301/2019MP/PR, resolve

## DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração correspondente:

ANTONIO CARLOS NERVINO, Promotor de Justiça, como Presidente; FABIOLA REGINA BARBOSA GODOY; e ROBERTO ALVES DE MOURA JUNIOR; como membros.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

## CARLA MUNHOZ GONCALVES VENÂNCIO

Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

102962/2019

